



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 09/CEPE, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação/Quixadá, bacharelado, na modalidade presencial da Universidade Federal do Ceará.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **18 de julho de 2014**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que a abertura do Curso de Engenharia de Computação significa mais um importante passo para a consolidação do *Campus* da UFC em Quixadá, cuja vocação específica é formar profissionais, desenvolver trabalhos acadêmicos e realizar pesquisas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação; além de concretizar a oferta de mais vagas para o ensino superior, no interior do estado do Ceará;

considerando, ainda, que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Computação atende às normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada no Processo nº P8387/14-70, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, bacharelado, na modalidade presencial, turno diurno, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de 3.392 (três mil, trezentas e noventa e duas) horas e tempo de duração padrão de 10 (dez) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2015.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* da UFC em Quixadá, situado na Av. José de Freitas Queiroz, 5003 – Bairro: Cedro, Quixadá-Ceará, CEP 63.900-00.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de julho de 2014

**Prof. Jesualdo Pereira farias**  
Reitor

